



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PUBLICADO**

26/11/2024

W. Silva

Diretoria de Processo Legislativo

**ATO Nº 3.106, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE AS BANCADAS PARTIDÁRIAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz refere-se ao termo "Bancadas" utilizando como sinônimo de "Partidos";

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Bancadas Partidárias da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo:

I - Bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB);

II - Bancada do Partido da Mobilização Nacional (MOBILIZA);

III - Bancada do Partido Progressistas (PP);

IV - Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB);

V - Bancada do Partido União Brasil (UNIÃO);

VI - Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT);

VII - Bancada do Partido Comunista do Brasil (PcdoB);

VIII - Bancada do Partido Podemos (PODE); e

IX - Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de novembro de 2024.

  
**ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**

Presidente

  
**LEANDRO RODRIGUES PEREIRA**

1º Secretário

  
**MARCELO CABRAL SEVERINO**

2º Secretário